



**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PRIVADA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social** destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria a fim de realizar ações previstas na Política de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009- CNAS, para a prestação de Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens com deficiência em situação de Dependência em Residência Inclusiva, no Município de Jundiaí.

### **Processo Administrativo nº 36.808-2/2019**

Às oito horas e trinta minutos do dia nove do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os indicados da Comissão de Seleção, em conformidade com as portarias: Portaria nº 49, de 05 de Março de 2018, publicada na Imprensa Oficial do Município em 07 de Março de 2018; Portaria nº 160, de 16 de Julho de 2018, publicada na Imprensa Oficial do Município em 18 de Julho de 2018 e Portaria nº 30, de 18 de Fevereiro de 2019, publicada na Imprensa Oficial do Município em 19 de Fevereiro de 2019, com a alteração publicada na Imprensa Oficial do Município - Edição 4724, de 24 de abril de 2020, fl. 10, ***por meio de vídeoconferência (aplicativo meet), tendo em vista a pandemia do Covid-19 e continuidade do estado de calamidade pública do Município de Jundiaí reconhecido pelo Decreto Municipal nº 28.926, de 24 de março de 2020,*** para início da análise das propostas apresentadas pelas OSC's:



- 1) Associação e Comunidade Casa de Nazaré;
- 2) Associação Pestalozzi de Sumaré;
- 3) INDESC - Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Cultural

Todas as propostas foram analisadas, tendo a comissão realizado anotações quanto às notas em folhas que serão anexadas ao processo.

Dessa forma, a Comissão delibera:

1-) pela elaboração e publicação do quadro abaixo contendo a classificação final das OSC's participantes do certame em ordem de pontuação decrescente:

<b>OSC</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Situação</b>
Associação Pestalozzi de Sumaré	7,0	Classificada
Associação e Comunidade Casa de Nazaré	5,5	Classificada
INDESC - Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Cultural	0,5	Desclassificada



2-) Com a publicação do quadro classificatório, pela abertura do prazo de 05 dias úteis para interposição de recursos, nos termos do item 6.5 do Edital.

A sessão foi encerrada às quinze horas e quatro minutos.

Nada mais havendo a constar, esclarecemos que os trabalhos foram conduzidos pela Comissão de Seleção. Do que eu (Sílvia Helena Natal) em videoconferência, lavrei o presente Termo que, após lido, segue por todos os presentes assinado ao final.

**Ana Maria de Souza  
(Comissão de Seleção)**

**por videoconferência -  
aplicativo meet - 09/06/2020  
- 15:04h**

**Kátia Gutierrez Ferigatti  
(Comissão de Seleção)  
por videoconferência -  
aplicativo meet - 09/06/2020  
- 15:04h**

**Claudia Fregoneze Algave  
(Comissão de Seleção)  
por videoconferência -  
aplicativo meet -  
09/06/2020 - 15:04h**

**Sílvia Helena Natal  
(Comissão de Seleção)  
por videoconferência -  
aplicativo meet -  
09/06/2020 - 15:04h**

